

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

O **Secretário Municipal de Saúde em Cachoeira do Piriá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando Contratação emergencial de empresa especializada no serviço de manutenção em veículos pertencente à frota da secretaria municipal de saúde em Cachoeira do Piriá.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento Decreto Municipal nº 137/2021 e subsidiariamente no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93, determinando a contratação com as empresas **SÃO LUCAS COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ 35.379.829/0001-21, com sede na Loteamento Areia Branca, SN., Rua Projetada, Capanema-PA, CEP 68704-030, pelo valor admitido de R\$ 50.140,00 (cinquenta mil cento e quarenta reais), a serem pagos de acordo com a realização do serviço;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeira do Piriá - PA, 12 de maio de 2021.

KEYNES LEMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde